DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Administrativos	2
Tributação - Fiscalização	2
Licitações e Contratos	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	4
Extratos de Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Administrativos | **Tributação - Fiscalização**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 46.186.375/0001-99
Av. Jacob Zucchi , 200 - Estado de São Paulo

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
Nº 0019/2021

AUTUADO/(A)

IRENE SEBRIAN MENDES E OUTROS
CPF 12491333864
Endereço do imóvel: RUA SAO PAULO 379
Cadastro: 001920 Matricula: 445870.98.1.0162.01
Endereço de correspondência: RUA JAGUARIBE 195
CEP 16500067- Cafelândia
Local da autuação: Prefeitura Municipal de Cafelândia – SP

DESCRIÇÃO DO FATO

No dia 01/07/2021 foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima tornando o local propicio para criação de animais peçonhentos. Em vistoria feita, também foi constatado que o imóvel se encontra sem conservação e perfeito estado de limpeza tendo também, possíveis criadores do mosquito Aedes Aegypti (em anexo). O responsável pelo imóvel foi notificado em 01/07/2021 a regularizar a situação do imóvel, dentro do prazo de 10 (dez) dias. Porém em 02/08/2021 foi verificado que a irregularidade não foi sanada, o que ocasionou o auto de infração.

INFRAÇÃO

Às 13:03 horas do dia de 02/08/2021 eu, Guilherme Alexandre Gama Souza Vieira, Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Cafelândia, tendo constatado a infração ao disposto no ***Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015) – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbano da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.***

MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra referido e aplico a multa de R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais) pelo não cumprimento de notificação prévia, conforme previsto no Artigo 83, incisos I e II do Código de Posturas.

OBSERVAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que:

- O prazo para defesa mediante prova de alegação é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independente das demais sanções prevista na legislação vigente.
- Em caso de limpeza da calçada e/ou terreno, a secretaria devera ser comunicada para encerrar a contagem do auto de infração.
- O prazo para recolhimento do auto de infração é de 15 (quinze) dias a contar da ciência da infração. Em caso de pagamento até o vencimento o auto de infração sofrerá um desconto de 20% sobre seu valor.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Notificação Prévia: 4441/2021 Processo: 00000001854/2021

ASSINATURAS

Guilherme Alexandre Gama Souza Vieira
Departamento de Fiscalização
Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

Recebedor: _____
RG: _____

Prefeitura Municipal de Cafelândia. Fiscalização Tributária Fone (14) 3556-8000
tributacaocaf@yahoo.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
Av. Jacob Zucchi, nº 35, Centro – Cafelândia, SP – CEP 16.500-000
CNPJ 20.903.427/0001-07 – Fone: (14) 3554-3123

5ª ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 05/2021
Edital nº 03/2021
Inexigibilidade nº 01/2.021

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2.021, a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2021, torna público a análise do documento de habilitação apresentado no dia 27/07/2021 referente ao Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Servente de Pedreiro, Limpeza Urbana e Ajudante de Encanador, para atender demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia durante o exercício de 2021, do seguinte interessado: Filipe de Jesus dos Santos.

Da documentação apresentada, constatou-se o seguinte:

Inabilitado:

a) **Filipe de Jesus dos Santos** (motivo: apresentou os documentos ausentes em 27/07/2021, fora do prazo estabelecido na convocação).

Fica intimado o inabilitado do prazo para interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata.

Classificação Geral de Todos os Habilitados por ordem cronológica de credenciamento:

Servente de Pedreiro - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Matheus Henrique de Britto Andrade	459.225.038-98

Limpeza Urbana - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Ana Paula Neres de Oliveira	411.061.918-11

Ajudante de Encanador - Local Sede		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CPF**
1.	Bruno Alves de Oliveira	426.716.188-75

Lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Vanessa Oliveira Silva
Membro da Comissão de Licitação

Gabriel Francisco Lopes da Silva Gazeta
Membro da Comissão de Licitação

Osvaldo Sanches Júnior
Diretor Superintendente

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
Processo Administrativo Nº 06/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 12/07/2021 14:46:08

			TOTAL DO PROCESSO:	**65.000,00**
RENOVA MEDIÇÃO LTDA			**28.470.827/0001-88**	**65.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	65,00	**Total: 65.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAGA	Modelo: US-3.0	
Descrição: Hidrômetro unijato para água fria, classe metrológica "B".				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 65,00**			Total Item: 65.000,00

PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES

EQUIPE DE APOIO MARIA EUNICE VERONESI CAVA

APOIO MILENA HERNANDES SANCHES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
Processo Administrativo Nº 06/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 12/07/2021 14:46:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/08/2021 10:01:38
Hidrômetro unijato Classe B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAGA Modelo: US-3.0
Descrição: Hidrômetro unijato para água fria, classe metrológica "B".
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 65.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	RENOVA MEDIÇÃO LTDA	099	28.470.827/0001-88	93,35	65,00	Não
2	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA EPP	012	06.861.118/0001-90	93,00	66,90	Não
3	LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES	031	29.962.319/0001-80	95,00	95,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
HYDRALL COMERCIAL EIRELI - ME	087	22.922.822/0001-62	88,00	88,00	Sim
DIPAR FERRAGENS EIRELI	074	16.868.674/0001-42	500.000,00	500.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: OSVALDO SANCHES JÚNIOR

Gerado em: 02/08/2021 10:01:38 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Extratos de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA: Nº 10/2.021.
PROCESSO: Nº 06/2.021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.021.
EDITAL Nº 04/2021.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de hidrômetros Unijato água fria, para instalação nas residências do munícipio de Cafelândia, pelo período de 12 meses.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, CNPJ: 20.903.427/0001-07.

Detentoras: RENOVA MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 28.470.827/0001-88, detentora do item: Item - Vlr Unit - Vlr Total: 1 - R$ 65,00 - R$ 65.000,00 - Total: R$ 65.000,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 02/08/2021 - OSVALDO SANCHES JÚNIOR – Diretor Superintendente do SAAEC.